INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Av. Brasil, n° 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 13 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº 23841.004572/2021-02

REGULAMENTO DO IV DESAFIO IFAC DE IDEIAS INOVADORAS DE IMPACTO – 2021

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ifac nº 1.134, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, de 01/10/2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o **Edital com o Regulamento do IV Desafio de Ideias Inovadoras de Impacto - 2021.**

Este regulamento contém todas as informações necessárias com as regras aplicáveis ao IV Desafio Ifac de ideias inovadoras de impacto – 2021, doravante denominado Desafio de Ideias. Dessa forma, colocamos à disposição dos candidatos e futuros participantes este material, para entendimento e direcionamento de como será a realização do mesmo. Portanto, os candidatos/participantes concordam integralmente com todas as cláusulas aqui expostas, a partir do cadastro e inscrição.

1. OBJETO

1.1 Competição de ideias, que tem como ponto de partida a submissão pela equipe participante de uma ideia inovadora de impacto socioambiental. O evento é promovido pela Incubac/CRB – Incubadora de empresa do Ifac - Campus Rio Branco, com vistas a oportunizar alunos de instituições de ensino a apresentarem e desenvolverem ideias de negócios inovadores com potencial de impacto socioambiental para a região.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes de nível médios técnicos, de graduação e pós-graduação (especialização, MBA presencial ou online, mestrado e doutorado) regularmente matriculados no IFAC ou em qualquer outra instituição de ensino regulamentada pelo MEC dentro do Estado do Acre.

2.2 Professores e/ou técnicos de instituição de ensino regulamentada pelo MEC dentro do Estado do Acre, como membro nas equipes participantes.

3. DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

3.1 Compreende-se como Organizadora do evento a Incubadora de empresas do Ifac, doravante denominada “Incubac”.

3.2 Compreende-se como objetivo principal do Desafio de Ideias, estimular o empreendedorismo através da avaliação e validação de ideias e da consolidação de modelos de negócios, produtos, processos ou serviços inovadores;

3.3 Especificamente, pretende-se estimular jovens de médio técnico, técnicos, superiores e pós-graduação de diversas regiões do Estado do Acre a desenvolver ideias aplicáveis à realidade, que resolva um determinado problema e gere algum tipo de impacto socioambiental positivo na região.

3.4 Pretende-se, com o desenvolvimento da competição:

1. A promoção do engajamento dos candidatos em ações voltadas ao ensino empreendedor.

2. O empoderamento de lideranças universitárias para realizar transformações condizentes com uma nova forma de atuação empreendedora, cívica e pessoal.
3. Capacitar alunos para a criação e desenvolvimento de ideias de negócios com potencial de geração de impacto positivo na sociedade e/ou no meio ambiente;

4. DAS DATAS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O prazo das inscrições no Desafio de Ideias está definido no anexo I - cronograma do Desafio;

4.2 A organizadora se reserva ao direito de alterar as datas do evento devido a necessidades técnicas ou organizacionais, mediante anúncio prévio nos meios de comunicação oficial da Incubac;

4.3 O evento terá todas as suas atividades e processos de forma integralmente online, portanto, para participação no evento é necessário que o candidato possua conexão estável com a internet, computador e uma conta de e-mail que deverá ser disponibilizada no formulário de inscrição do evento disponibilizada no site da Incubac (web.ifac.edu.br/incubac);

4.4 Os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos que venham a dificultar ou inviabilizar a participação do candidato no evento devido a circunstâncias adversas com o mesmo - como instabilidade na rede wifi do participante, ou dificuldade de conexão com a internet;

4.5 A participação no Desafio de Ideias é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível;

4.6 As informações referentes às sistemáticas do evento, serão pontualmente passadas às equipes participantes, após a seleção das equipes inscritas, conforme cronograma do evento.

5. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO

5.1 Podem efetuar a inscrição para o Desafio de Ideias alunos regularmente matriculados em cursos Técnicos Subsequentes, Médio-Técnicos Integrado, graduação e Pós-Graduação com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, professores e técnicos de qualquer área acadêmica, em Instituição de ensino regulamentada pelo MEC, dentro do Estado do Acre.

5.2 No formulário de inscrição serão solicitados os seguintes dados dos participantes da equipe:

- Endereço de e-mail do responsável pela inscrição da Equipe;
- Nome da Instituição de ensino;
- Localização do candidato;
- Nome da Equipe
- Dados do gerente da Equipe (Nome completo do Gerente da Equipe; CPF do Gerente da Equipe; e-mail; telefone; Endereço completo do Gerente da Equipe; Anexar o **comprovante de endereço**[1] do Gerente da Equipe; anexar o comprovante de matrícula, ou declaração de matrícula[2];
- Dados dos demais participantes da equipe (Nome completo do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe ; CPF do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe; e-mail do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe; Telefone do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe; Endereço completo do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe; Anexar o comprovante de endereço do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe; anexar o comprovante de matrícula, ou declaração de matrícula do 2°, 3°, 4° e 5° integrantes da Equipe);
- Nome da Ideia/Solução proposta;
- Como sua ideia pode impactar de forma positiva a sociedade e/ou o meio ambiente;
- Com qual(s) das ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - sua ideia tem relação.

5.3 A comprovação da matrícula/cursando se dará pelo envio de: Declaração de matriculado (emitido pela Instituição de ensino) ou comprovante de matrícula.

5.4 A comprovação de professores e técnico se dará por meio do envio de documentos comprobatórios do vínculo empregatício na instituição de ensino.

5.5 O envio dos documentos deve ser realizado no ato da inscrição, de forma agrupado em um único arquivo; um arquivo para cada componente da equipe;

5.6 A inscrição se dará única e exclusivamente de forma on-line, através do link: https://forms.gle/PVQ1ygWCWTECPhGL7

5.7 As inscrições são totalmente gratuitas.

5.8 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

5.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data limite de submissão das propostas.

5.10 No ato da inscrição é obrigatório os dados de todos os componentes da equipe. Sendo vetado a inscrição individual.

5.11 Não será permitido em hipótese alguma, inscrições com candidato em mais de uma equipe, nem equipe com menos de 2, nem mais de 5 componentes.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão consideradas elegíveis as inscrições que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecida no quadro 1:

Quadro 1 – Elegibilidade da inscrição

Critério de análise para elegibilidade da Inscrição
Atenderem a todos os requisitos desta chamada;
Possuírem clareza na exposição das ideias;
Apresentarem um Problema/ideias/solução alinhado aos ODSs
Disponibilidade (de cada componente da equipe) de no **mínimo** 10 horas semanais

6.2 A análise de elegibilidade será realizada pela Organizadora do Evento.

6.3 O não preenchimento de forma correta do formulário ou o não enquadramento nos critérios de análise, implicará no indeferimento da inscrição do candidato no Desafio de Ideias.

6.4 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas, devido à falta de luz, internet ou problemas de comunicação de dados, o envio deve ser realizado impreterivelmente até a data limite, disposto no anexo 1;

6.5 Em caso de mudança de datas, a organização tem o dever de informar com antecedência aos candidatos, via correio eletrônico.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 A instituição realizadora do Desafio de Ideias não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato e a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

8. DA METODOLOGIA E DINÂMICA

8.1 A metodologia e dinâmica aplicadas à programação encontram-se descritas no link: web.ifac.edu.br/incubac/desafiodeideias2021.

8.2 É obrigatório que ao menos um membro da equipe acompanhe as transmissões dos conteúdos expositivos on-line, as quais veiculam informações importantes referente ao desenvolvimento das atividade e programação do Desafio.

8.3 Nos encontros online, serão trabalhadas temáticas relacionadas a mercado, tecnologia, gestão, capital, perfil empreendedor e impacto socioambiental. Esses encontros visam capacitar as equipes em descoberta e

solução de problemas, modelagem de ideias e negócios, provas de conceito e construção e modelagem de pitch deck para a validação da ideia;

8.4 Os encontros on-line servirão para explicação e desenvolvimento de atividades individuais e interações coletivas;

8.5 As atividades individuais e coletivas serão realizadas de forma online pela plataforma Zoom e/ou Google Meet. Serão realizadas sempre no final do dia, das 17:00 às 19h. Este será um momento de integração, tira dúvidas e bate papo sobre os desafios que estão sendo enfrentados pelas equipes.

8.6 Nas atividades individuais e coletivas é obrigatório a presença de ao menos um componente da equipe, sob pena de desclassificação por falta de comparecimento nas atividades;

8.7 À medida em que as equipes completarem as etapas e enviarem as respectivos atividades solicitadas pela Organizadora, será feita a análise e contagem dos pontos referentes ao avanço do time no Desafio de Ideias.

8.8 Cada equipe receberá pontuação pela participação efetiva em cada fase do evento. Assim, cada uma das equipes precisarão alcançar uma pontuação mínima que corresponderá à somatória dos pontos das fases destacadas como obrigatórias para continuar na competição e para as classificações.

8.9 A Organizadora do Desafio de Ideias poderá alterar ou cancelar as diretrizes referentes à metodologia e dinâmica do evento, caso entenda necessário. Em tais circunstâncias, as alterações serão amplamente divulgadas aos participantes.

8.10 A Organizadora do Desafio de Ideias definirá e comunicará o formato no qual as apresentações para as bancas de pitch avaliadoras deverão ser estruturadas, bem como o tempo máximo de apresentação para cada equipe.

8.11 Todas as dúvidas referentes a metodologia poderão ser esclarecidas no canal de comunicação oficial do evento ou via e-mail através do incubac@ifac.edu.br.

9. DAS EQUIPES

9.1 Por equipe entender-se-á o agrupamento de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) componentes exclusivamente alunos, professores e/ou técnicos de instituição de ensino devidamente comprovados por meio de declaração de regularmente matriculado ou histórico escolar em cursos Técnicos, Médio-Técnicos, Graduação e pós-graduação para os alunos e Documento comprobatório do vínculo empregatício, para os professores e técnicos;;

9.2 Um mesmo participante não poderá, sob nenhuma circunstância, integrar mais de uma equipe;

9.3 As equipes poderão ser formadas livre e voluntariamente, por aderência. Podendo ser 100% de alunos ou alunos e professores e/ou TAEs

9.4 As ideias serão selecionadas na Etapa 1 da competição (Oficina de Criação de Ideias) e terão um prazo até o final da etapa 1 para alteração das equipes (retirada de membros, substituição e inclusão de membros) desde que a equipe não ultrapasse as quantidades mínimas e máximas de componentes.

9.5 Todos os componentes deverão assinar e entregar à coordenação do Desafio de Ideias, no início da Etapa 1, o termo de sigilo e confidencialidade conforme Anexo II deste regulamento, sob pena de desclassificação da equipe na etapa 1.

9.6 Cada equipe deverá eleger um Gerente da equipe que ficará responsável por enviar as atividades relacionadas a etapa 1, 2 e 3 no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e as demais informações solicitadas pela Organização;

9.7 Não será permitido às equipes, a incorporação de novos membros, bem como a permuta de membros entre equipes após o início da Etapa 2;

9.8 Todos os componentes das equipes serão considerados coautores da ideia inscrita;

9.9 As equipes podem ser desfeitas ou efetuarem o desligamento de membros a qualquer tempo e por quaisquer motivos, desde que a equipe não ultrapasse as quantidades de membros estabelecidas neste regulamento.

9.10 A comunicação entre a Organizadora e o representante/gerente de cada equipe dar-se-á através do e-mail: incubac@ifac.edu.br. Caberá ao representante/gerente de cada equipe a responsabilidade por tal verificação;

10. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 - **Etapa 1: Oficina de Criação de Ideias – Classificatória**

10.1.1 A Etapa 1 do Desafio de Ideias, será realizado de forma on-line pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, do Ifac. O acesso a plataforma se dará por meio de login e senha disponibilizada no e-mail do gerente de equipe, pela Organizadora do Desafio após a divulgação do resultado das inscrições.

10.1.2 A oficina de criação de ideias será realizada com base na metodologia de Design Thinking, para viabilizar o surgimento, melhoramento, nivelamento das ideias de forma a competirem em igualdade;

10.1.3 A realização da Etapa 1 – Oficina de Ideias é obrigatória para todas as equipes inscritas;

10.1.4 O enquadramento das propostas e avaliação das ideias da Etapa 1, se dará com base nos Quadros 2 e 3 a baixo:

Quadro 2 – Enquadramento das propostas na Etapa 1

Critérios de habilitação para avaliação da Etapa 1
Formação da equipe dentro do exigido no item 3.7 do Regulamento
Entrega da Atividade 1 – Atividade entregue dentro do prazo
Entrega da atividade 2 – Atividade entregue dentro do prazo
Entrega da atividade 3 – Atividade entregue dentro do prazo
Entrega da atividade 4 – Atividade entregue dentro do prazo

Quadro 3 –Avaliação das propostas

Critério de avaliação da etapa 1	Pontuação Máxima
Validação do problema	10
Definição do mercado adequado à proposta	10
Definição do segmento de cliente	10
Total	**30**

10.1.5 As equipes que não se enquadrarem nos requisitos do quadro 2 do item 7.1.4, estarão automaticamente desclassificadas e não farão jus a avaliação da etapa 1;

10.1.6 As equipes enquadradas, com base nos critérios de habilitação para avaliação, passarão por uma avaliação para classificação e seleção das propostas.

10.1.7 As 20 ideias, classificadas em ordem decrescente com base nos critérios do quadro 3 do item 7.1.4, estarão automaticamente classificadas para a etapa 2 do Desafio de Ideias.

10.1.8 A avaliação da Etapa 1 – Oficina de ideias, será realizada por meio de uma banca de avaliadores, composta por servidores da Rede Federal, empreendedores e membros de Incubadoras/aceleradoras e Instituição voltadas ao empreendedorismo de negócios, a convite da organizadora do Desafio de ideias;

10.1.9 A divulgação da pontuação das equipes na Etapa 1 será divulgada no site da Incubac (https//web.ifac.edu.br/incubac), conforme cronograma do Desafio de Ideias.

10.2 Etapa 2 – Modelagem de negócio e Pitch

10.2.1 As ideias classificadas na 1ª etapa, receberão capacitação e mentoria on-line, para aprimoramento e modelagem do negócio.

10.2.2 Todos os membros das equipes selecionadas deverão participar da Capacitação, que acontecerá por meio de encontros on-line e da disponibilização periódica de materiais didáticos, vídeos, links dentre outros relacionados ao tema, no AVA e web conferências, afim de contribuir para a elaboração do modelo de negócio de cada equipe.

10.2.3 Cada equipe deverá elaborar um Quadro do Bussines model Canvas da sua ideia a ser entregue para análise da banca avaliação final.

10.2.4 Um vídeo de apresentação da ideia em formato de Pitch deck, deverá ser elaborado pela equipe, com um total de no máximo de 3 minutos, que será avaliado pela banca de avaliação final;

10.2.5 O enquadramento das propostas da etapa 2, se dará com base nos critérios definidos no Quadro 4:

Quadro 4 – Enquadramento das propostas

Critérios de habilitação para Etapa 3 – Avaliação Final
Formação da equipe dentro do exigido no item 3.7 do Regulamento
Entrega do Business Model Canvas – Atividade entregue dentro do prazo
Entrega do vídeo - Pitch – Atividade entregue dentro do prazo

10.2.6 As equipes que não se enquadrarem nos requisitos do quadro 4 do item 7.2.7 estarão automaticamente desclassificadas do desafio de ideias e não farão jus a avaliação final;

10.3 Etapa 3 – Avaliação final

10.3.1 Esta etapa será realizada a partir do envio, pelas equipes, de:

- Um vídeo de apresentação do Modelo de Negócio (3 min. Máx.)
- Business Model Canvas (em Formado PDF)

10.3.2 Um vídeo de perguntas e respostas com um limite total de tempo de 05 (cinco) minutos será realizado pela comissão organizadora do Desafio de Ideias, de forma individual com cada equipe e servirá para auxiliar os avaliadores em caso de dúvidas quanto ao Modelo de negócio.

10.3.3 Cada membro da Banca avaliadora final, receberá 5 ideias para avaliação composta por: um Canvas de modelo de negócio, um Vídeo do Pitch do negócio e um vídeo de perguntas e respostas.

10.3.4 Cada avaliador classificará por ordem de pontuação as equipes avaliadas. Havendo empate entre as ideias avaliadas, o próprio avaliador fará o desempate por meio da indicação da ordem de classificação final das ideias avaliadas, de forma a não haver empate no resultado da avaliação de cada avaliador.

10.3.5 Os componentes da banca de avaliação, avaliarão as ideias (Canvas e Pitch) com base nos seguintes critérios:

Quadro 5 – Critério de avaliação final

Critério de avaliação	**Pontuação Máxima**
Grau de inovação da ideia	10
Potencial de escalabilidade	10
Viabilidade Econômico/financeiro	10
Capacidade técnica da Equipe	10
Impacto socioambiental positivo	10
Total	**50**

10.3.6 As equipes serão classificadas em ordem decrescente, a partir das notas obtidas na avaliação dos critérios do quadro 5.

10.3.7 Caso haja empate na pontuação final entre as equipes avaliadas pela banca, a organizadora do evento utilizará como critério de desempate:

1º) Maior Pontuação obtida na Etapa 1;

2º) Maior quantidades de ODSs atingido pela ideia

3º) Maior pontuação obtida no grau de inovação da ideia

4º) Maior pontuação obtida no potencial de escalabilidade.

5º) Maior pontuação obtida na capacidade técnica da Equipe.

10.3.8 As três equipes com maior pontuação obtidas na Etapa 3 – Avaliação final, serão considerados vencedoras do Desafio Ifac de Ideias Inovadoras de Impacto 2021.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 As equipes cujas ideias/negócios foram declaradas vencedoras, nos termos do item 7 deste regulamento, serão premiadas da seguinte forma:

1. **Equipe 1º lugar**:

- R$ 4.400,00

- Ingresso no Programa de Incubação da Incubac – Apoio técnico empresarial, infraestrutura e mentoria, para desenvolvimento do Negócio

2. **Equipe 2º lugar**:

- R$ 2.500,00

- Ingresso no Programa de Incubação da Incubac – Apoio técnico empresarial, infraestrutura e mentoria, para desenvolvimento do Negócio

3. **Equipe 3º lugar**:

- R$ 1.500,00

- Ingresso no Programa de Incubação da Incubac – Apoio técnico empresarial, infraestrutura e mentoria, para desenvolvimento do Negócio.

11.2 Os prêmios oferecidos são intransferíveis. Sob nenhuma hipótese as equipes contempladas por quaisquer dos prêmios poderão exigir a transferência ou substituição do prêmio.

11.3 A premiação será entregue por meio de depósito bancário na conta corrente do gerente da equipe, ou em conta específica informada pela equipe, com concordância dos componentes da equipe no formulário de envio do Pitch – Etapa 3 – Avaliação final, pelo ICE – Instituto de Cidadania Empresarial diretamente aos vencedores.

11.4 Em hipótese alguma o valor dos prêmios serão depositados em conta de pessoas que não fazem parte das equipes vencedoras.

12. DO USO DAS PLATAFORMAS ON-LINE

12.1 Para oferecer uma infraestrutura adequada para realização do Desafio de Forma on-line, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do Ifac, por onde serão ofertados todos materiais das capacitações e mentorias e entrega das atividades do Desafio de Ideias.

12.2 Além do AVA poderão ser utilizados outras plataformas para interação on-line, como GoogleMeet, Microsoft teams e Zoom. Quando isso ocorrer as equipes serão informadas previamente por e-mail.

12.3 Os participantes que se propuserem a se inscrever no Desafio de Ideias, se declaram aptos a utilizarem as plataformas descritas nesse regulamento (AVA, GoogleMeet, Microsoft Teams, Zoom, WhatsApp e Telegram), uma vez que a Incubac e o Ifac, não se responsabilizam por erros, inabilidade ou inaptidão no uso dessas plataformas e ainda a indisponibilidade desta na região.

12.4 Fica estabelecido e acordado que a equipe participante do Desafio de Ideias, fica responsável por ajudar, instruir e acompanhar membros de suas equipes que possuam algum tipo de necessidades especiais, isentando a organização dessa responsabilidade.

13. DA COMUNICAÇÃO

13.1 Em todas as etapas do Desafio de Ideias, a Organizadora se comunicará com os participantes por meios eletrônicos: e-mail ou website, cujo acesso será disponibilizado via e-mail para os participantes.

13.2 Os inscritos são integralmente responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações do evento nos e-mails informados no ato da inscrição.

14. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E NOME NÃO ONEROSA

14.1 Ao aceitar participar da Competição, o (a) participante concorda em ceder voluntariamente sua imagem e fala, para fins de divulgação do evento interna e externamente pela Incubac, IFAC e pelos parceiros do evento.

14.2 Todos os participantes autorizam a Incubac/Ifac independentemente de qualquer remuneração:

1. Divulgar seus nomes e os títulos dos projetos, divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor, para fins de divulgação dos resultados desta edição do Campeonato.
2. Utilizar nome, imagem, vídeo e voz dos participantes eventualmente gravados durante o período de participação neste Evento para elaboração de materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais, desde que específica e destacadamente consentido, nos termos do art. 11, I da Lei Geral de Proteção de Dados;

14.3 A Incubac e parceiros, reservam-se os direitos de utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os nomes, vozes, imagens ou projetos dos participantes, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

14.4 A Incubac e parceiros, bem como a comissão organizadora da competição não se responsabilizam por eventuais publicações de vídeos, imagens, voz pelos participantes em redes sociais, sites ou qualquer outro meio de divulgação e comunicação. No caso de violação de quaisquer direitos da personalidade (imagem, voz, nome, honra), o agente será responsabilizado pelos danos e/ou prejuízos ocasionados a outrem.

15. DAS NORMAS DE CONDUTA E DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

15.1 Serão desclassificados e impedidos de concorrer e/ou receber os prêmios os participantes que não atenderem a todos os requisitos para participação ou alguma das condições descritas neste Regulamento, ou ainda, quando se verificar tentativa de fraude ou abuso.

15.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tenham comportamento inadequado, preconceituoso, discriminatório, que tente burlar este regulamento ou forneça qualquer tipo de informação inverídica, podendo ser responsabilizados pelo ato no âmbito das esferas cível e criminal.

15.3 A Organizadora se reserva, ainda, ao direito de excluir ou negar participação a pessoas que conhecidamente violem direitos de propriedade intelectual ou que o façam no curso do evento, e/ou copiem conteúdos cuja autoria não lhe pertence.

15.4 As obras, materiais e projetos desenvolvidos nessa competição não devem ofender ou transgredir quaisquer direitos de terceiros, sendo aplicado ao caso as penalidades previstas pela lei brasileira.

15.5Os participantes das equipes, e nunca a Incubac, parceiros e/ou qualquer Instituição de Ensino Superior participantes, bem como a comissão organizadora, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. A instituições participantes, reservam-se o direito de regresso ou, quando aplicável, de denunciação à lide (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicada ao caso concreto), em razão de questionamentos que a instituição ou a comissão organizadora venham a sofrer por descumprimento do presente item pelos participantes.

16. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1 A Incubac entende que a propriedade intelectual das ideias no decorrer do evento pertencem, exclusivamente, àquelas equipes que os desenvolveram.

16.2 Todos os participantes devem respeitar direitos de terceiros, em específico direitos autorais e direitos de propriedade intelectual, sendo expressamente proibido, durante o evento, o uso não autorizado da propriedade intelectual alheia.

16.3 Os participantes serão responsabilizados pelas violações de direitos de terceiros que porventura tenham praticado, excluindo-se qualquer responsabilidade da Incubac, do Ifac e dos parceiros. A Incubac e seus parceiros se reservam ao direito de regresso ou de quaisquer formas legais de ressarcimento de eventuais danos e prejuízos experimentados por condutas irregulares, ilegais ou em desacordo com o presente Regulamento.

16.4 O Desafio de Ideia é um evento destinado à comunidade acadêmica e a convidados. Portanto, por ser um evento aberto, existe o risco da perda do sigilo da ideia /projeto /empreendimento. Portanto, a inscrição e a participação no evento são de livre escolha e risco da equipe.

17. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

17.1 Seguir as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde) sobre os cuidados diante da pandemia. A Incubac e Instituições parceiras não se responsabilizarão por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente;

17.2 Observar atentamente, sempre de forma imediata, todas as instruções informadas pela organização da competição, durante o desenrolar da competição e cumprir rigorosamente todas as normas apresentadas, não podendo alegar desconhecimento das regras que foram devidamente publicadas nos meios oficiais de comunicação da competição.

17.3 Os participantes deverão agir durante a competição com o máximo de respeito, cordialidade e ética, preservando a honra e a integridade moral e psíquica de todos os partícipes.

17.4 As equipes e seus participantes serão exclusivamente responsáveis pelo uso de softwares comerciais e outros, cujas licenças são pagas, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. A Incubac e Instituições parceiras não se responsabilizarão pelo uso indevido de softwares e de hardwares comerciais pelos participantes e por eventuais problemas ocasionados pelo mal uso deles.

18. POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS

18.1 Os participantes precisarão compartilhar alguns dados pessoais para possibilitar a execução da competição. Assim, segue, abaixo, um demonstrativo dos dados pessoais que serão coletados dos participantes, suas respectivas finalidades e bases legais:

Tipo de dados	Detalhamento	Momento da coleta	Finalidade	Base legal
Cadastrais	- Nome completo - Telefone - CPF - RG - Data de nascimento - Endereço - E-mail	Durante o período do evento (do dia 25 de outubro ao dia 08 de fevereiro de 2022)	- Cadastro	- art. 7º, inciso V da LGPD
			- Desempenho de atividades e comunicações do evento	- art. 7º, inciso V da LGPD
			- Networking e gerenciamento de comunidade	- art. 7º, I da LGPD

Informações profissionais	- Informações acadêmicas - Áreas de conhecimento e atuação - Profissão - Histórico profissional	Durante o período de Inscrição (do dia 25 de outubro ao dia 08 de fevereiro de 2022)	- Networking e gerenciamento de comunidade	- art. 7º, inciso V da LGPD
			- Desempenho de atividades e comunicações do evento	- art. 7º, inciso V da LGPD
			- Cadastro	- art. 7º, I da LGPD
Mídias audiovisuais	- Imagens (vídeos e fotos) - Voz	Durante o período de Inscrição (do dia 25 de outubro ao dia 08 de fevereiro de 2022)	- Desempenho de atividades e comunicações do evento	- art. 11, I da LGPD

18.2 Para mais informações a respeito, acesse a Política de Dados Pessoais.

19. DOS RECURSOS

19.1 A equipe poderá recorrer à organizadora da competição, caso julgue que tenha sido prejudicada durante o desafio, em virtude dos seguintes fatos: violação das regras da competição, má conduta de uma equipe ou má conduta da comissão organizadora com intenção de prejudicar.

19.2 Os prazos para a interposição dos recursos, estão previstos no Anexo 1 – cronograma, deste regulamento. Recursos intempestivos não serão apreciados pela comissão organizadora.

19.3 As decisões da organizadora serão finais e não caberá outro recurso quanto à decisão tomada.

19.4 O recurso, devidamente justificado, deverá ser enviado, intitulado !Recurso (Nome da equipe)" para o e-mail incubac@ifac.edu.br, utilizando o modelo disponibilizado no Anexo IV desse regulamento.

19.5 Não haverá recurso no resultado da Avaliação Final.

19.6 Após o prazo estabelecido em cronograma, não havendo recurso, o resultado publicado será considerado como resultado final e republicado, conforme o cronograma.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

20.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Organização do Desafio de Ideias. A participação no Desafio, através da efetivação da inscrição, conforme definido acima neste Regulamento, bem como o posterior aceite online, implicam no conhecimento e total aceitação deste Regulamento e todos os seus termos.

20.3 Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade das respectivas ideias, bem como as próprias ideias desenvolvidas para a participação neste Evento não ofendem ou transgredem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos

20.4 Os participantes se responsabilizam pelas ideias apresentadas e modeladas durante o desafio, eximindo a Incubac e o Ifac de qualquer responsabilidade.

20.5 Os participantes concordam em indenizar e ressarcir a Incubac, o Ifac e os parceiros, caso este venha a ser questionado por quaisquer das hipóteses previstas na disposição “13.3” acima.

20.6 Se a Organização, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente por ela mesma, concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida, utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do Evento, o referido participante, bem como seu grupo, será imediatamente desclassificado.

20.7 O presente Regulamento e o Desafio de Ideias poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, a qualquer tempo, comprometendo-se a comissão organizadora, desde já, a comunicar o novo Regulamento ou às novas condições do Desafio ou, ainda, o seu cancelamento definitivo, se for o caso, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

20.8 A Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa das inscrições ou de eventuais falhas em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Evento, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

20.9 Eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento e execução das ideias e sua participação no evento, mas não se limitando a estes, são de responsabilidade exclusiva do participante individualmente ou em equipe, ficando, a organizadora, eximida de qualquer dever, responsabilidade e/ou ônus.

20.10 A responsabilidade da Organizadora e dos parceiros, em relação aos prêmios, termina no momento em que forem entregues aos ganhadores.

20.11Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Organizadora do Desafio Ifac de Ideias Inovadoras de Impacto 2021.

20.12 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos junto à Organizadora do Desafio Ifac de Ideias Inovadoras 2021 através do e-mail: incubac@ifac.edu.br

---

[1] A comprovação de residência ou de vínculo com os Municípios do Estado do Acre (para todos os integrantes da equipe), será realizada por meio do envio de um documento (Água, luz, telefone, ou outro documento que possua envio pelos correios), para cada membro da equipe. O Comprovante de endereço deve estar atualizado com no máximo 90 dias. Se o comprovante de endereço não estiver em nome do participante, deverá ser anexado também o formulário de declaração de residência (Anexo III);

[2] Comprovante de matrícula atualizado (somente para discente vinculado a uma instituição de Ensino, localizada no Estado do Acre)

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza**, **Diretor(a) Geral**, em 25/10/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418427** e o código CRC **2AA1711E**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA
IV DESAFIO IFAC DE IDEIAS INOVADORAS DE IMPACTO 2021

EVENTO	DATA
Lançamento e publicação do edital de inscrição	25/10/2021
Período de Inscrição on-line	25/10/2021 a 15 /11/2021
Divulgação das equipes inscritas	17/11/2021
Recurso contra a inscrição	18/11/2021
Resposta dos recursos e homologação das equipes	22/11/2021
Início do desafio – Evento de abertura Palestra - Negócios de impacto socioambiental	30/11/2021
Palestra: Empreendedorismo na Prática	Às 18h do dia 03/12/2021
Etapa 1 – Oficina de Criação de Ideias	De 30/11 a 23/12/2021
Divulgação das equipes selecionadas para etapa 2	10/01/2021
Etapa 2 – Business Model Canvas e Pitch	De 14/01 a 27/01/2022
Avaliação final do Desafio - Avaliação dos modelos de negócios	De 01 e 04/02/2022
Divulgação do resultado Final e premiação	As 18h do dia 08/02/2022

ANEXO II
TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE
IV DESAFIO IFAC DE IDEIAS INOVADORAS DE IMPACTO 2021

Pelo presente Termo, junto à Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre (INCUBAC/CRB), os participantes da equipe, abaixo identificados:

Nome proposta (ideia): _____

Nome do Gerente: _____

Participante 1: _____

Participante 2: _____

Participante 3: _____

Participante 4: _____

Comprometem-se e ficam obrigados a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiver acesso durante o IV Desafio Ifac de Ideias Inovadoras de impacto 2021. Para tanto, declaram:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, processos, projetos, dentre outros;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;

c) não tomar, sem autorização do proprietário da ideia, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o não cumprimento deste acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Rio Branco - Ac, 30 de novembro de 2021.

_____

Assinatura do Gerente da equipe

_____

Assinatura do Participante 1

_____

Assinatura do Participante 2

_____

Assinatura do Participante 3

_____

Assinatura do Participante 4

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
IV DESAFIO IFAC DE IDEIAS INOVADORAS DE IMPACTO 2021

(Declaração deve ser anexada junto do comprovante de endereço, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato)

Eu,_____, residente à _____,Cidade _____ UF_____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Organizadora do IV Desafio Ifac de Ideias Inovadoras de Impacto 2021 , que o (a) Sr. (a)_____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, _____/_____/_____.
Local Data

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:			
Nome da Equipe:			
Nome do requerente:			
Fone:		E-mail:	

A Organizadora do IV Desafio Ifac de Ideias Inovadoras de Impacto,

O presente recurso refere-se a

( ) Divulgação dos Inscrições

JUSTIFICATIVA

Assinatura do Requerente: _____